



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 146/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de Dinarte Geraldo Martins Lopes a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso Cerimonial Público e Privado – Legislação e Técnicas e também extensão de atividades com os Temas: Orçamento Público – PPA, LDO e LOA e Requerimentos, promovido pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência, entre os dias 24 a 27 de julho, dentre outros compromissos de contatos políticos na Câmara Municipal de Belo Horizonte, com previsão de saída dia 24/07/2018 às 06h e de retorno para o dia 27/07/2018 às 19h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria 143/18.

Art. 2º- Por determinação do assessor Dinarte Geraldo Martins Lopes a referida portaria não gerará despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente